



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE VEÍCULO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interino, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – Cep.: 29600-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.047.587/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente Marcelo Berger Costa, CI, 820253 SSP/ES doravante denominada DOADORA e, de outro lado o Município de Afonso Cláudio/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27165562/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, CI, MG - 176640309 doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente Termo de Transferência e Entrega de Veículo, que reger-se-á cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Transferência e Entrega de Veículo, a formalização da entrega em doação, com Registro Patrimonial sob o nº 0570, do seguinte veículo:

I - RENAULT/SANDERO DYNA 16, cor cinza, Ano/Fab 2015, Ano/Mod 2016, Chassi 93Y5SRD64GJ931637, Cod.Renavan 0105890973, Placa OVL 3535/ES.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## DA CÂMARA MUNICIPAL:

I – Entregar o veículo ao Poder Executivo Municipal em perfeitas condições de uso;

II – no ato da entrega repassar ao Poder Executivo Municipal o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

## DA PREFEITURA MUNICIPAL:

I – Receber o veículo, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo;

II – fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

III – cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições, assumindo total responsabilidade sobre o bem a partir da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo transferência e entrega do veículo.

Por estarem às partes de acordo, assim o presente Termo de Transferência de Entrega do Veículo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Afonso Cláudio, 05 de fevereiro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

---

**Nome:**

---

**Nome:**